

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 267

de 21 de outubro de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL — MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:*

Art. 1º *Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2024/2025) a servidora Andreia Cristiane de Lima, do cargo efetivo Técnico Legislativo, a partir de 21 de outubro de 2025 a 09 de **novembro de 2025**.*

Art 2º *À presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 21 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 267/2025 - 21 de outubro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em